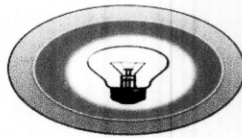




TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0028.2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:
S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA-ME
CNPJ: 11.539.240/0001-85



**S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

CNPJ 11.539.240/0001-85
RUA 21 DE ABRIL Nº 763 A - CENTRO - FONE (98) 3471-2417
CHAPADINHA - MA



PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO: 004/2021

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa à Tomada de Preços nº 004/2021, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE: SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
RAZÃO SOCIAL: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
SEDE: RUA 21 DE ABRIL Nº 763ª - CENTRO - CHAPADINHA/MA
C.N.P.J.: 11.539.240/0001-85

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a proposta no valor global de R\$ 1.865.726,04 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Chapadinha, 05 de Março de 2021



Sônia Maria Alves de Oliveira da Silva

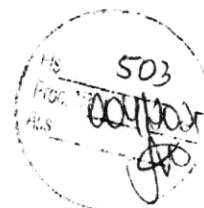
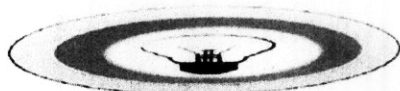
S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
Sônia Maria Alves de Oliveira da Silva
CPF: 375.967.643-04



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Reconhecido por semelhança e firma de: SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, estabelecida com empresa individual denominada S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA ME-ME, de acordo com documentos aqui armazenados.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/IR029991KDVKTILFZGERC22
Data/Hora: 05/03/2021 10:22:52. At: 13:17:4
Parte(s): SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





S.M.A DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 11.539.240/0001-85

RUA 21 DE ABRIL Nº 763A - CENTRO

CHAPADINHA - MA - FONE (98) 34712417

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBJETIVO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.1	LAMPADA LED 30 W	PÇ	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
1.2	LAMPADA LED 40 W	PÇ	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
1.3	LUMINÁRIA ECONÔMICA REF. X21-3	PÇ	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
1.4	CABO ELÉTRICO COBRE 2X2.5MM 750V	PÇ	250	R\$ 5,93	R\$ 1.482,50
1.5	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	PÇ	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
1.6	CONECTOR PERFURANTE 120MM	PÇ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
1.7	FITA ISOLANTE 19MM X 20MM 3M	PÇ	9	R\$ 6,80	R\$ 61,20
1.8	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	PÇ	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
1.9	BRAÇO P/ LUMINÁRIA DE 1M REF.X21-3	PÇ	100	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00
1.10	RELE FOTOELÉTRICO IP NF 220 1000W	PÇ	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
1.11	RELE FOTOELÉTRICO IP NA 220 1000W	PÇ	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
1.12	BASE FIXAÇÃO P/RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
1.13	PARAFUSO MAQ. 16X300	PÇ	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
1.14	CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1.15	PARAFUSO MAQ. 16X250	PÇ	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
1.16	LUMINARIA DE LED 150 W	PÇ	20	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
1.17	LUMINARIA LED 100 W	PÇ	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00
1.18	LUMINARIA LED 80 W	PÇ	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
1.19	LUMINARIA LED 60 W	PÇ	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
1.20	LUMINARIA LED 50 W	MT	20	R\$ 257,00	R\$ 5.140,00
1.21	LAMPADA VS 250 W	PÇ	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
1.22	LAMPADA VS 400 W	PÇ	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
1.23	LAMPADA VS 70	PÇ	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
1.24	REATOR VS 70 W	PÇ	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
1.25	REATOR VAPOR SODIO 250 W	PÇ	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
1.26	REATOR VAPOR DE SODIO 400 W	PÇ	9	R\$ 158,25	R\$ 1.424,25
1.27	ARRUELA QUADRADA 38 MM	PÇ	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
1.28	BRAÇO ORNAMENTAL 3 MT	PÇ	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
1.30	PORTA LAMPADA E27	PÇ	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
1.31	PORTA LAMPADA E40	PÇ	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
1.32	LUMINARIA FECHADA X35/5	PÇ	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
	TOTAL MATERIAL SEM BDI				R\$ 93.550,95
	BDI 28.82%				R\$ 26.961,38
	TOTAL MATERIAL COM BDI				R\$ 120.512,33
	TOTAL GERAL MATERIAL(1 MÊS)				R\$ 120.512,33
	TOTAL GERAL MATERIAL(12 MESES)				R\$ 1.446.147,96

CNPJ: 11.539.240/0001-85

S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

RUA 21 DE ABRIL Nº 763A

Centro - CEP: 65.500-000

Chapadinha - Maranhão

Astenis - Controlada
Tec. Elétrica
CRP: 10.000.000



S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ 11.539.240/0001-85
RUA 21 DE ABRIL Nº 763 A - CENTRO - FONE (98) 3471-2417
CHAPADINHA - MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

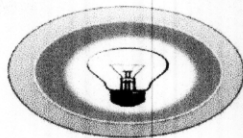
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO	UND	QUAT.	HORA/MÊS INDIVIDUAL	HORA/MÊS GERAL	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (ADAPTADA)	CHP	1,00	160,00	160,00	53,67	8.587,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	1,00	160,00	160,00	10,13	1.620,80
AJUDANTE DE ELETRICISTA	HORA	2,00	160,00	320,00	9,41	3.011,20
ELETRICISTA	HORA	4,00	160,00	640,00	13,38	8.563,20
CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 (NORMAL)	HORA	1,00	160,00	160,00	33,50	5.360,00
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 27.142,40
BDI 28.82%						R\$ 7.822,44
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 34.964,84
TOTAL GERAL DE SERVIÇO (1 MÊS)						R\$ 34.964,84
TOTAL GERAL DE SERVIÇO (12 MESES)						R\$ 419.578,08



S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
Rua 21 de Abril, 703
Centro - CEP: 55.500-000
Chapadinha - Maranhão

Astenilson Cantanhede
Tec. Eletricista
CREA: 11087589 TD



S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ 11.539.240/0001-85

RUA 21 DE ABRIL Nº 763 A - CENTRO - FONE (98) 3471-2417
CHAPADINHA - MA



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL

ORÇAMENTO GERAL DE MATERIAL + SERVIÇO:	
VALOR SERVIÇO ✓	R\$ 27.142,40 ✓
VALOR BDI 28,82 % ✓	R\$ 7.822,44 ✓
VALOR GERAL SERVIÇO ✓	R\$ 34.964,84 ✓
VALOR DE MATERIAL ✓	R\$ 93.550,95 ✓
VALOR BDI 28,82 % ✓	R\$ 26.961,38 ✓
VALOR GERAL DE MATERIAL ✓	R\$ 120.512,33 ✓
VALOR GERAL MATERIAL + SERVIÇO (1 MÊS) R\$ 155.477,17 ✓	
ORÇAMENTO GERAL: ✓	
VALOR GERAL SERVIÇO (12 MESES) ✓	R\$ 419.578,08 ✓
VALOR GERAL DE MATERIAL (12 MESES) ✓	R\$ 1.446.147,96 ✓
VALOR GERAL (12 MESES) ✓	R\$ 1.865.726,04 ✓
OK	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES ✓	CNPJ: 11.539.240/0001-85 ✓

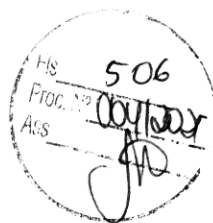
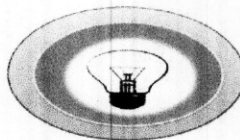
S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

Rua 21 de Abril, 763

Centro - Chapadinha - MA

Chapadinha - Maranhão

Astonilson Cantanhede
Tec. Eletrônica
CREA 110047539-1



S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ 11.539.240/0001-85
RUA 21 DE ABRIL Nº 763 A - CENTRO
FONE: (98) 3471-2417
CHAPADINHA - MA

TOMADA DE PREÇO: 004/2021

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,00%
	Total AC =	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de garantias/seguros	0,80%
	taxa de riscos	0,97%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	13,15%
	TOTAL (BDI) =	28,82%

CNPJ: 11.539.240/0001-85

S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

Rua 21 de Abril, 763

Centro - CEP: 65.500-000

Chapadinha - Maranhão

Chapadinha, 05 de Março de 2021

Astenilson Canabede,
Tec. Eletricista -
CREA - 410840/930 TO



CHAPADINHA - MA

ANEXO X

Reconheço por autenticidade a firma de SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, estabelecida com empresa individual denominada S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA ME-ME, de acordo com documentos aqui armazenados.

Raíssa Silva de Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: REC/FIR029991AQUPETQ9JJWL695

Data/Hora: 05/03/2021 08:16:34, Atx: 13 17.2

Parte(s): SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,30

FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadinho/MA.

Aos 05 de Março de 2021, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, MARIEL ALVES RESENDE - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadinho/MA. À presente abertura compareceram as licitantes: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85, representado por JOSÉ ELIAS CADÊTE DOS SANTOS, CPF. Nº 022.077.453-68 e R.G. nº 034501312007-6 SSP/MA e GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ. nº 27.068.259/0001-20, representado por DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO, CPF. nº 782.248.533-48 e R. G. nº 3351769412 SEJUSP/MA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que está HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Sendo INABILITADA, a licitante: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME por não apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, referente ao Item 5.2.2 “a”.

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntado pelo Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA

Membro MARIEL ALVES RESENDE

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPLNayra Tacyanna de Araújo Sousa
Membro CPLMARIEL ALVES RESENDE
Prefeitura Mun. de Chapadinho
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 004/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapadinha, 05 de Março de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 004/2021

Aos 05 de Março de 2021, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, MARIEL ALVES RESENDE - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório no TP Nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadinho/MA. À presente abertura compareceram a licitantes: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85 e GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ. nº 27.068.259/0001-20. A Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com a abertura do envelope da empresa HABILITADA: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, que atendeu as exigências do Edital no valor total de **R\$ 1.270.009,20 (um milhão duzentos e setenta mil, nove reais e vinte centavos)**.

A Comissão Permanente de Licitação procedera com a análise e emissão de Parecer Técnico junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Chapadinho a cerca da exequibilidade/inexequibilidade do valor global proposto pela licitante GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, utilizando o parâmetro previsto no §1º do art.48 da Lei de Licitações para efetivação dos cálculos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide por suspender a sessão para análise técnica da equipe de engenharia municipal informando aos licitantes presentes que o resultado final estará disponível dia 08/03/2021 a partir das 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadinho.

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntado pelo Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA

Membro MARIEL ALVES RESENDE

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

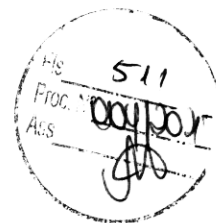
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

ASSINATURA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
MEMBRO CPL

MARIEL ALVES RESENDE
Prefeitura Mun. de Chapadinho
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021
ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 004/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

CHAPADINHA - MA, 05 de Março de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP



DESPACHO

Ao Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Prezados Senhores,

Anexo ao presente estamos proposta de preços referente ao processo licitatório nº TP-004/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Chapadinho/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

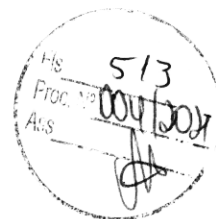
Chapadinho/MA, 05 de Março de 2021.

Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta da Tomada de Preços N.º 004/2021

Chapadinho-MA, 10 de Março de 2021.

Em resposta a Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços n.º 004/2021 (Processo Administrativo n.º 071/2021), do dia 05 de Março de 2021 referente a eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Chapadinho-MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o edital, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta:

EMPRESA: GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.068.259/001-20
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.270.009,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA MIL NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Após análise da proposta da empresa acima citada constatamos que a planilha orçamentária de materiais e de serviços não condiz com a planilha orçamentária do projeto básico apresentada pela Prefeitura Municipal de Chapadinho no que segue:

1. No item 1.10 da planilha de materiais do projeto básico consta 100 und de relé fotoelétrico IP NA 220 1000W, sendo que a planilha orçamentária apresentada pela empresa GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta apenas 04 unidades.
2. Preços unitários da planilha de materiais apresentada pela empresa GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS nos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.12, 1.15, 1.17, 1.21, 1.25, 1.28, 1.31 estão acima do preço unitário de referência da planilha orçamentária do projeto básico;
3. O item 1.2 da planilha orçamentária de serviços apresentada pela empresa GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS consta ACABAMENTO PARA FORRO (RODA-FORRO) EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) difere da planilha orçamentária de serviços do projeto básico na qual consta no item 1.2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Edvaldo R. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



4. A empresa GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou tabela de encargos sociais incompatível com a Lei Complementar 123/2006, anexo IV e Acórdão nº 2622/2013/TCU – item 9.3.2.5 por se tratar de empresa optante do simples Nacional.

5. Análise da proposta inexecutável:

Valor orçado pela administração: R\$ 1.987.211,70

Valor da empresa GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.270.009,20

Valor da empresa S M A DE OLIVEIRA DA SILVA – ME: R\$ 1.865.726,04

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = $R\$ (1.270.009,20 + 1.865.726,04)/2 = R\$ 1.567.867,62$
70% de 1.567.867,62 = R\$ 1.097.507,33
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 1.987.211,70
70% de 1.987.211,70 = R\$ 1.391.048,19

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.097.507,33 será considerado manifestadamente inexecutável.

A proposta da empresa GPA GPA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não é inexecutável, mas em virtude de erros em planilhas com preços unitários superiores ao de referência e tabela de encargos sociais incompatível com o porte da empresa, encaminhamos o referido parecer o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

ERRATA

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 – Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: “TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021”.

Chapadinha-MA, 11 de Março de 2021

Luciano de Souza Gomes
Presidente/CPL.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

SES ainda estima vacinar todos os maranhenses contra a Covid-19 este ano

Além do aumento progressivo na ocupação de leitos de enfermaria e UTI nas redes pública e privada, Maranhão registra diariamente elevação no número de casos da doença

Mesmo diante da lentidão no processo de vacinação em São Luís e em outras partes do estado, em razão em especial da ausência de oferta de doses de vacina que acompanhem o ritmo de pessoas infectadas e da demanda exposta, o Maranhão de forma oficial ainda trabalha com a possibilidade de vacinar os maranhenses (ou a grande maioria) até o fim de 2021. Até o fechamento desta edição, 213.378 pessoas no estado haviam tomado a primeira dose da vacina contra a Covid-19, o que contabiliza aproximadamente pouco mais de 3% da população do estado.

Ainda de acordo com a SES, 84.024 pessoas das contempladas com a primeira dose tomaram a segunda (seja fabricada pela AstraZeneca ou pela CoronaVac, produzida esta última pelo Instituto Butantan, de São Paulo). Para atingir a meta estabelecida, o Maranhão teria que contar com uma oferta maior de doses (esta semana recebeu apenas 66.800 doses do Ministério da Saúde), arcar com despesa de compra de forma autônoma e ampliar as equipes de distribuição de doses.

No entanto, até o momento, nenhuma destas medidas foi feita com sucesso. Quanto a compra, de acordo com a SES, mesmo sob o aval do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo fato do Brasil ter se colocado mundialmente atrás das principais potências do mundo na compra de doses o procedimento é considerado lento e complexo.

No momento, o objetivo do Estado é adquirir o maior número de doses possíveis. O Maranhão informa que oficialmente negocia com países, como Rússia, China, Estados Unidos, e Inglaterra. Até quarta-feira (10), data da chegada do último lote de vacinas, até o fechamento desta reportagem, o estado



Fotos/ Paulo Soares

Intenção do governo é que até o fim do ano a população do estado esteja imunizada contra a Covid-19; até agora, apenas 3% recebeu a vacina

havia recebido 514.840 doses de vacinas do Ministério da Saúde, sendo 98 mil da AstraZeneca e 416.840 da Coronavac.

A SES defende que a vacinação maciça é a solução para conter a pandemia, no entanto, a primeira meta é imunizar ao menos 70% da população. "Ainda tenho a esperança de estarmos vacinados até o

fim do ano. Precisamos virar esta página difícil da história", disse a O Estado o secretário de Saúde, Carlos Lula.

Antes das medidas de imunização, segundo a pasta, é preciso ainda investir nas ações de prevenção. Segundo o Governo, o fluxo de atendimento para os casos considerados leves e para os suspeitos ocorre

de forma "consolidada".

Recentemente, o governo anunciou novos leitos de enfermaria e UTI e a recomendação é de procurar uma unidade de saúde logo, a partir da manifestação dos primeiros sintomas gripais. "As unidades da rede estadual já dispõem do teste rápido de antígeno, que detecta a existência do vírus, com resulta-

dos semelhantes aos testes PCR. Então, aos primeiros sintomas gripais, o paciente deve buscar atendimento para avaliação do quadro clínico, orientação sobre o tratamento farmacológico e poderá fazer o isolamento adequado", defende o titular da SES. No entanto, mesmo diante do otimismo das autoridades, a população segue recosa.

Um pesadelo sem fim

O pesadelo da pandemia do coronavírus completa quase um ano no país e a população brasileira e, em especial, da capital maranhense, vive um novo drama com uma cepa (uma espécie de nova versão do coronavírus) em disseminação no estado. Além do aumento progressivo na ocupação de leitos de UTI nas redes pública e privada, o Maranhão registra diariamente elevação no número de casos.

Na quarta-feira passada, por exemplo, dia 10, o Maranhão registrou elevação de quase 50% no número de novos casos. De acordo com informações da Secretaria de Estado da Saúde (SES), neste dia, o boletim epidemiológico confirmou 965 novos casos da doença. Enquanto, no dia anterior, o documento indicou 547 ocorrências inéditas do coronavírus.

Para evitar a decretação de medidas mais duras, o Governo do Maranhão alega investimentos na abertura de novos leitos de UTI. A determinação de medidas mais duras, porém, é considerada inevitável por especialistas. ■

VIDEO NA
VERSÃO DIGITAL

estadodoma.com

FALA, POVO!

Você é a favor ou contra o lockdown na cidade de São Luís??



"Acho que pelo bem de todos, deveríamos tomar uma medida mais forte e isolar todos, até que a situação se acalme"

John França, comerciante



"Eu não acreditava na pandemia. Achava uma gripezinha. Depois que tive, vi o pesadelo que é. Então sou a favor do lockdown"

Roene Neto, estudante



"Para mim, deveria acontecer sim. Até pelo bem de todos"

Laurence Amaral, dona de casa



"Eu já tive, mas se não tomarem medidas para nos protegerem, não sou a favor. Vou ali pegar meu ônibus cheio e me arriscar de novo"

Ivone Soares, dona de casa

MEDIDAS RESTRITIVAS

Decreto torna medidas mais restritivas e Governo compensa com auxílio

Em entrevista coletiva na sexta-feira, 12, o governador do Maranhão, Flávio Dino, endureceu as medidas de restrição social válidas desde o dia 5 deste mês por meio de novo Decreto. Dentre os atos, está o fechamento de bares e restaurantes a partir do próximo dia 15.

Além disso, o governador manteve as proibições em escolas (que permanecem sem aulas presenciais) e comércio (cujo horário de funcionamento segue regulamentado das 9h às 21h).

Outro diferencial em relação à primeira regulamentação foi a determinação da capacidade máxima de até 30% em igrejas católicas e evangélicas.

Para compensar as medidas de restrição ao comércio, o Governo anunciou o pagamento de auxílio para bares e restaurantes de R\$ 1 mil. "Essa é uma forma de compensar os empresários que infelizmente serão penalizados. Trata-se de uma medida necessária e nossa expectativa é na semana que vem tornar as medidas de restrição mais brandas", disse o governador em entrevista.

Sobre as escolas, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino manifestou-se contrário às determinações que limitam as atividades presenciais e sugeriu outras ações que viabilizassem as aulas e protegessem alunos e funcionários.

Além das limitações de acesso a estabelecimentos, está obrigado o uso das máscaras em locais públicos. A Vigilância Sanitária Estadual e Municipal fazem ações para verificar o cumprimento do Decreto neste fim de semana.

Principais medidas

■ Medidas restritivas sobre escolas e funcionamento do comércio mantidas até o dia 21.03

■ Bares e restaurantes com funcionamento somente com retirada e delivery de 15 a 21 na ilha de São Luís

■ Igrejas com capacidade de 30% de 15 a 21 na ilha de São Luís

■ Auxílio Emergencial para Cultura no valor de R\$ 600, parcela única

■ Auxílio Emergencial para bares e restaurantes no valor de R\$ 1000, parcela única

■ Municípios precisa atingir 70% de doses aplicadas para receber mais vacinas

Fonte: Governo do Maranhão

MEDIDAS NO ÂMBITO DE SÃO LUÍS

Com base no decreto estadual, a Prefeitura de São Luís, por meio do Decreto nº 56.887, de 4 de março de 2021, suspendeu por 10 dias o expediente presencial em órgãos da administração pública da capital. Estiveram excluídos desta medida os órgãos ligados às atividades consideradas essenciais, como saúde, obras, urbanismo e trânsito. Estas e outras pastas funcionaram em horário reduzido, ou seja, das 9h às 16h, com a adoção de escalas de revezamento e trabalho remoto. Além desta medida, o Município também tornou obrigatório o uso de "máscaras" de proteção individual em todas as dependências de órgãos municipais e obrigou o afastamento imediato de servidores empregados, "colaboradores com suspeita ou confirmação da Covid-19 por prazo não inferior a 10 dias". Para manter a rotina, os funcionários foram estimulados, em cada setor de suas pastas, a fazerem videoconferências ou de outras "tecnologias que assegurem o distanciamento social". Até o fechamento desta edição, a Prefeitura de São Luís não informou se o Decreto será estendido.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Maranhão, Calhau, 65.073-380, São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme contido no art. 36 da Lei Estadual nº 5.406/1992 e com fulcro no art. 225, parágrafo 1º, V, da Constituição Federal e art. 243, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observa o art. 2º, parágrafo 1º da Resolução CDNAMA nº 09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº 13.494/1993 CONJUNTA a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, para requerer Audiência Pública, a qual se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (EIA/RIMA) referente a solicitação de Licença (Licença Ambiental) para atividade de implantação do Projeto de Produção e Escamoteio de Gás Natural do Campo de Cavalo Içaura da ENEVA S.A., a ser instalada entre os municípios de Bernardo do Mearim/MA, Igarapé Grande/MA, São Luís/Gerês do Maranhão/MA, Bom Lugar/MA e Itaocara/MA, conforme solicitação da empresa ENEVA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.23.567/0001-21, Processo SEMA nº 2020054310/2020 e processo nº 193451/2020. Por último, informa ainda, que as cópias do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, São Luís, 10 de fevereiro de 2021.

DIRETOR FERNANDO MENDES HOLIM
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.896/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 001/2021-PMIM-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021- O Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Pregão da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h e das 14h às 18h-Itapecuru Mirim (MA), 08 de março de 2021 Leonice Maria Barros Amorim Guilhon-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Na Publicação no Jornal O Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 09. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, LEIA-SE: "TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021". Chapadinha-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Jornal O Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 09. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: "TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021". Chapadinha-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SEDIADO NA RUA LEÔN-CIO PIRES DOURADO, Nº 1454, BAIRRO BACURI, IMPERATRIZ – MA, CEP: 65901-020, E-MAIL: 3BPM.PMMA@GMAIL.COM A SEREM ENTREGUES NA SEDE DO REFERIDO BATALHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). VALOR: R\$16.508,25 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. UG: 190.113 – 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA. SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO OSTENSIVO. PROGRAMA: 0577 – MAIS SEGURANÇA. AÇÃO: 4700 – PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. SUBAÇÃO: 11888 – MATERIAL DE CONSUMO. REGIÃO (LOCALIZADOR): 0025 – NA REGIÃO DO TOCANTINS. PLANO INTERNO: PRVCPM-MA001. FONTE DO RECURSO: 0101 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. VALOR: R\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). JUSTIFICATIVA: ART. 24, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/C ART. 1º, INC. II, ALÍNEA “A” DO DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18/06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 05/10/1988; LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2001; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006; LEI ESTADUAL Nº 9.529, DE 23/12/2011; LEI ESTADUAL Nº 10.403, DE 29/12/2015; DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18/06/2018; DECRETO ESTADUAL Nº 31.553, DE 16/03/2016; DECRETO ESTADUAL Nº 35.585, DE 29/01/2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 034/TCE,

DE 19/11/2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036/TCE, DE 25/03/2015, BEM COMO DE MAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ – MA. Quartel em Imperatriz, 10 de março de 2021. Ten Cel 517 QOPM Marcelo José Macedo de Carvalho.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

ERRATA-A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016/20 21-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05328.2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de Março de 2021 – Quarta-feira, página 22-D.O. Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: “DATA: 23/03/2021.HORÁRIO:16h30min. (DEZESSEIS HORAS)”, Leia-se: “DATA: 24/03/2021.HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS).” Vargem Grande (MA), 10 de Março de 2021. Ricardo Barros Pereira-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 – Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, LEIA-SE: “**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**”. Chapadinda-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 – Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: “**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**”. Chapadinda-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

LEI Nº 617/2021. “Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei nº 599/2020 e dá outras providências”. A Prefeitura Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município de Matinha. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único, da Lei nº 599/2020, que trata da Estrutura de Cargos existentes, Cargos criados e Cargos vagos para Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Matinha/MA e dá outras providências. **Art. 2º** - O provimento das vagas constantes do Anexo Único desta Lei, será realizado nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2021. Linielma Nunes Cunha-Prefeita Municipal.

ANEXO ÚNICO – DA LEI Nº 617/2021.

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	CARGOS EXISTENTES	CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI	CARGOS VAGOS	SALÁRIO POR CARGO
Suporte Administrativo Auxiliar – SAA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23	00	06	1.100,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	163	00	45	1.100,00
	Agente Comunitário de Saúde	70	05	09	1.550,00
	Vigia	108	00	46	1.100,00
Suporte Administrativo Auxiliar – SAA Nível Médio	Agente de Arrecadação e Fiscalização	06	00	04	1.100,00
	Guarda Municipal	15	00	12	1.100,00
	Motorista	13	02	04	1.100,00
	Operador de Máquinas pesadas	02	02	02	1.100,00
	Agente Administrativo	34	00	16	1.100,00
	Técnico em Informática	05	03	04	1.100,00
	Técnico em Contabilidade	03	00	02	1.100,00
	Técnico em Enfermagem	00	10	10	1.100,00
	Técnico em Radiologia	00	03	03	1.100,00

**TERMO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A
EMPRESA: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME
CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem por meio deste CONVOCAR a empresa S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ. Nº 11.539.240/0001-85 para apresentação de sua proposta. Uma vez que a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP teve sua proposta desclassificada após análise e parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 43, §1º da Lei nº 8.666/93 para apresentação da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, referente ao Item 5.2.2 “a”.

Chapadinha, 10 de Março de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

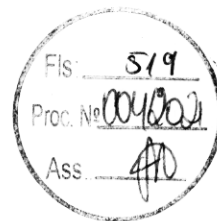
Portaria nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

RECEBIDO EM: ____/____/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. M. A. DE OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ: 11.539.240/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:40 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **CE51.C20B.90F0.1DD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.